

EXERCÍCIO 2021



EXERCÍCIO 2021

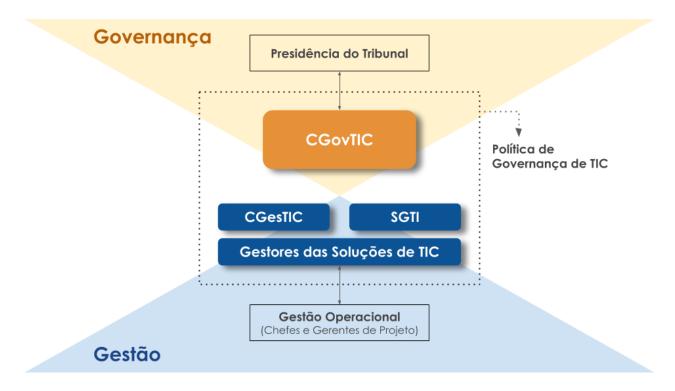
SUMÁRIO

1.	. Governança de Tecnologia da Informação		4
	1.1. Modelo de Governança de TIC		4
	1.2. Maturidade da Governança de TIC		6
2.			7
	2.1. Plano Diretor de TIC		7
3.	. Gestão de Tecnologia da Informação		7
	3.1. Legislação Aplicada e Conformidade Legal		7
	3.2. Organização da Área de TIC		8
	3.3. Avaliação da Força de Trabalho de TIC		9
	3.4. Recursos Aplicados em TIC	1	10
	3.5. Contratações de TIC mais Relevantes	1	11
(3.6. Iniciativas de TIC	1	12
	3.6.1. Nacionais	1	12
	3.6.1.1. SIGEP-JT	1	12
	3.6.1.2. SIGS-JT	1	13
	3.6.1.3. Módulo Nacional PEC para o PJe-JT	1	14
	3.6.1.4. Módulo Nacional Notificações - Push pa	ara o PJe-JT 1	14
	3.6.2. Locais	1	14
	3.7. Atendimentos aos Usuários de TIC	1	16
	3.8. Satisfação dos Usuários de Tic	1	17
	3.9. Capacitações de TIC	1	17
	3.10. Segurança da Informação	1	18
	3.11. Principais Desafios	1	19
	3 12 Ações Futuras	9	21

1. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1. MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do TRT16 é definido pela **Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC)**, instituída pela Portaria GP Nº 794/2018. Ele está alinhado às orientações do Conselho Nacional de Justiça acerca da Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário, estabelecidas mediante a Resolução nº 370/2021. A figura a seguir apresenta, de forma esquemática, o **modelo de governança do Tribunal**.





EXERCÍCIO 2021

O modelo tem como principal instância o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT16 (CGovTIC), que é um órgão colegiado permanente voltado ao assessoramento da Presidência do Tribunal nos temas relacionados à governança de TIC. O CGovTIC tem como objetivos analisar e aprovar políticas, diretrizes, metas institucionais e objetivos estratégicos relativos à TIC; definir e acompanhar os planos estratégicos e táticos de TIC; definir e orientar demandas de investimentos tecnológicos; definir e comunicar as diretrizes para gestão do portfólio de projetos e de ações; definir e comunicar as diretrizes para avaliação do desempenho de TIC.

As demais estruturas envolvidas estão voltadas para o contexto de **gestão**, e são elas: **Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e**Comunicação (CGesTIC); Unidade de Apoio à Governança de TIC; e Gestores das Soluções de TIC.

O CGesTIC é a instância técnica de apoio à área de Tecnologia da Informação e Comunicação na elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais, e proposição de planejamentos.

A unidade de Apoio à Governança de TIC tem por finalidade auxiliar nas atividades atinentes ao direcionamento e alinhamento das ações de TIC com as necessidades do TRT16, fornecendo às instâncias decisórias as informações necessárias para orientar a tomada de decisão em relação aos recursos de TIC.

Os principais instrumentos utilizados para o direcionamento das ações de TIC são: Plano Diretor de TIC; Plano Anual de Contratações e Orçamentário de Soluções de TIC; Portfólio de Projetos de TIC; Plano Anual de Capacitação de TIC. Estes planos estão alinhados aos planos estratégicos, à estrutura hierárquica, à estrutura normativa do Tribunal e a outros normativos e diretrizes do Judiciário Federal, como a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e o Plano Estratégico de TIC do CSJT.



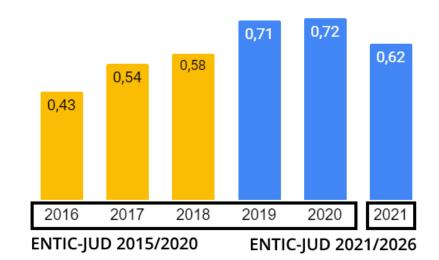
1.2. MATURIDADE DA GOVERNANÇA DE TIC

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza, anualmente, diagnóstico para aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento e, consequentemente, do aperfeiçoamento dos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação constantes na ENTIC-JUD vigente. Esse diagnóstico é obtido por meio da aplicação de questionário aos órgãos do Poder Judiciário e, como resultado da aferição, é publicado o nível de maturidade atingido por cada órgão através do índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD).

O TRT16 alcançou a pontuação **0,62 no nível de maturidade** do iGovTIC-JUD de 2021, se enquadrando dessa forma no nível **APRIMORADO**. A partir da publicação da nova ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370/2021), novos requisitos deverão ser atendidos pelo Poder Judiciário. Dessa forma, foram criados novos critérios de avaliação, nova metodologia de cálculo e novas perguntas, resultando no iGovTIC-JUD, período de 2021 a 2026.

O Tribunal apresentou crescimento nos últimos anos no iGovTIC-JUD, saindo do nível SATISFATÓRIO em 2016 e se consolidando no nível APRIMORADO nos últimos 3 anos. A evolução do Tribunal no índice decorre principalmente da adoção de boas práticas em TIC, como a implementação das estruturas de Governança de Gestão, criação de políticas e formalização e execução de processos de gestão de TIC.

Evolução do TRT16 (2016 - 2021)



2. PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Tribunal não possui Plano Estratégico de TIC (PETIC) em vigor. A nova ENTIC-JUD, Resolução CNJ Nº 370/2021, determinou que os tribunais promovam a extinção do PETIC regional e migrem as linhas estratégicas do PETIC para o PDTIC.

2.1. PLANO DIRETOR DE TIC

A ENTIC-JUD também facultou o desdobramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC do CSJT em PDTIC local, caso necessário para atendimento das especificidades próprias deste Tribunal Regional. Assim foi elaborado o PDTIC do TRT16 para os para os exercícios de 2021 e 2022. Ele está publicado e disponibilizado no endereço eletrônico:

https://www.trt16.jus.br/sites/portal/files/roles/governanca_de_tic/planos/PDTIC-TRT16-2021-2022.pdf

3. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1. LEGISLAÇÃO APLICADA E CONFORMIDADE LEGAL

A gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT16 observa e aplica um amplo conjunto de regras e diretrizes estabelecidas para Administração Pública Federal. Mais especificamente, a área de TIC tem suas atividades balizadas principalmente pelos normativos apresentados na tabela abaixo.

Normativo	Descrição
Resolução CNJ Nº 370/2021	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026



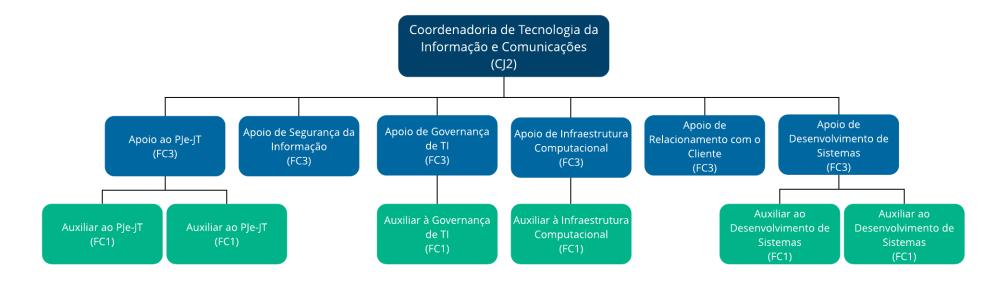
EXERCICIO 202⁻

Resolução CNJ № 325/2020	Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026
Resolução CNJ № 182/2013	Estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
Decreto Nº 9.637/2018	Política Nacional de Segurança da Informação
Portaria TRT16/GP Nº 188/2021	Plano Estratégico Participativo do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região 2021-2026 (PEP 2021-2026)
Resolução TRT16 Nº 244/2016 – com alterações introduzidas pela Resolução TRT16 Nº 122/2019	Estrutura organizacional e competências da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16
Portaria TRT16/GP Nº 432/2020	Política de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Resolução № 396/2021	Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)

3.2. ORGANIZAÇÃO DA ÁREA DE TIC

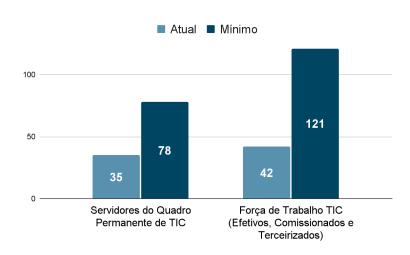
A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (CTIC) é a unidade responsável pela área de TIC do Tribunal. Ela está vinculada ao Gabinete de Presidência e conta com 6 unidades de Apoio:

EXERCÍCIO 2021

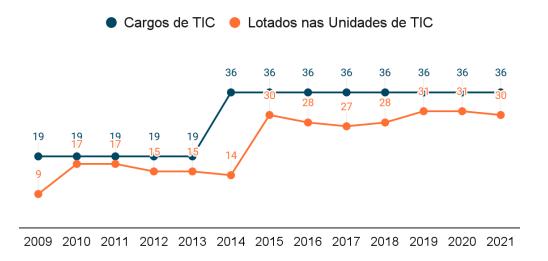


3.3. AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC

Em 2021 foi realizado um Estudo Quantitativo e de Rotatividade do Quadro Pessoal de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. O estudo quantitativo fornece diversas informações atualizadas sobre o quadro permanente de TIC, como a força de Trabalho de TIC, a distribuição dos servidores, funções e cargos na áreas de TIC. O estudo compara os recursos humanos existentes e o que a ENTIC-JUD (Resolução CNJ 370/2021) recomenda como necessário e suficiente em termos quantitativos para o TRT16, conforme figura ao lado.



Desde 2014, o Tribunal conta com **36 cargos** específicos de TIC no quadro geral de servidores conforme figura abaixo. Destes, 5 (cinco) encontram-se lotados em outras unidades do Tribunal ou outros tribunais da Justiça do Trabalho. Mais informações podem ser encontradas no estudo detalhado presente na página de relatórios de TIC do Tribunal: https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/relatorios



3.4. RECURSOS APLICADOS EM TIC

A aplicação dos recursos de TIC divide-se entre as despesas de **custeio**, necessárias para manter o funcionamento dos serviços suportados pela TIC, e os **investimentos** para ampliar a capacidade e criar novos serviços, sempre vinculados às necessidades do Tribunal e alinhados aos planos estratégicos institucional e à ENTIC-JUD. Abaixo estão as informações da execução orçamentária de TIC de 2021.



R\$5.344.797,34

Despesa Planejada (A)

R\$3.487.154,99

Despesa Empenhada (D)

R\$2.841.496,59

Despesa Liquidada (H)



Nota-se, conforme gráfico acima, que a maior parte do orçamento de TIC foi destinado para a manutenção e a expansão da infraestrutura computacional de TIC que suportam os serviços indispensáveis ao funcionamento do órgão.

3.5. CONTRATAÇÕES DE TIC MAIS RELEVANTES

O Processo de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16 (PCSTIC-TRT16) está disciplinado pelas Resolução Administrativa nº 86/2016 e Resolução Administrativa nº 195/2017. O processo contempla todo ciclo de vida de qualquer contratação de solução de TIC do Tribunal, desde o registro formal da demanda, passando pelo planejamento da contratação, os procedimentos da licitação, a contratação, até a execução e finalização do contrato.

As contratações mais relevantes de recursos de TIC vigentes em 2021 – consideradas aquelas que relacionam-se diretamente à prestação jurisdicional e ao funcionamento do órgão – estão listadas a seguir.

EXERCÍCIO 2021

Nº Contrato	Contratação	Objetivo	Valor
12/2020	Suporte à Tecnologias Open Source para o PJe-JT	Suporte aos softwares open source que sustentam a infraestrutura do PJe no regime 24x7, com franquia de 40 chamados mensais.	R\$ 179.640,00
20/2021	Central de Atendimento de TI	Nova contratação da Central de Atendimento de TI com pólos de atendimento no interior do estado	R\$ 555.377,52
14/2021	Aquisição de Notebooks	Aquisição de 60 computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses	R\$ 360.000,00
15/2021	Aquisição de Roteadores BGP	Aquisição de roteadores BGP (Border Gateway Protocol) licenciados com garantia e suporte técnico de 60 (sessenta) meses, incluindo serviço de instalação e configuração	R\$ 225.500,00
16/2021	Solução de Antivírus	Solução de Segurança de Endpoints.	R\$ 121.768,00

3.6. INICIATIVAS DE TIC

Dentre as ações e projetos realizados na área de TIC no ano de 2021, destacam-se os elencados nas seções seguintes – divididos em iniciativas de âmbito nacional e de caráter local.

3.6.1. NACIONAIS

3.6.1.1. SIGEP-JT

O Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) foi instituído nacionalmente pela Resolução CSJT nº 217/2018 como ferramenta informatizada a ser adotada por todos os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho. O Tribunal concluiu ainda em 2019 a

EXERCÍCIO 2021

implantação em produção dos módulos principais do SIGEP, que são a FolhaWeb, o SGRH e o Sigep Online. **Em 2021**, foram realizadas atividades de manutenção no sistema e seus módulos. Na tabela a seguir, apresenta-se a situação dos módulos do SIGEP-JT que tiveram atividades no Tribunal.

		Instalação	Homologação	Produção	Principais atividades realizadas / Observações
	Escola Judicial	100%	0%	Sim	Módulo instalado em produção disponibilizado para a EJUD-TRT16. Optou-se por não migrar as ações de treinamento do sistema legado, que ficará disponível para consulta.
Módulos	Conector eSocial	100%	100%	Sim	Conector do eSocial disponibilizado em produção, com envio dos dados da Fase 1 já realizado.
	Autoatendimento	0%	0%	Não	Sem atividades realizadas em 2021.
	GECJ	100%	0%	Não	Sistema disponibilizado para homologação da área de negócios em 2021.

3.6.1.2. SIGS-JT

O Sistema Integrado de Gestão de Saúde da Justiça do Trabalho (SIGS-JT) foi instituído nacionalmente como ferramenta informatizada de gestão de saúde a ser adotada por todos os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho. Ele é desenvolvido em parceria pelas equipes do TRT da 16ª Região e TRT da 5ª Região.

A CTIC dedica 4 servidores ao projeto, sendo dois de forma exclusiva. Está em fase de homologação das funcionalidades da versão 2.1.0 e 1.25 do SIGEP e traz funcionalidades importantes no que diz respeito ao envio de informações ao E-Social. Os módulos desenvolvidos são:

- Agenda e Tabelas Básicas
- Ocupacional
- Pericial

- Segurança do Trabalho
- Assistencial
- Segurança da NGS1
- Relatórios Gerenciais

3.6.1.3. MÓDULO NACIONAL PEC PARA O PJE-JT

O módulo **PEC - Preparação de Expedientes e Comunicações** é uma funcionalidade do PJe desenvolvida pela equipe do TRT16 por solicitação do CSJT, formalizado através de um acordo de cooperação técnica, para ser **integrado ao sistema nacional PJE-JT**. A funcionalidade foi **concluída e integrada** para utilização dos regionais na **versão 2.5 do PJE-JT**. Apresenta-se a seguir as principais entregas de 2021.

- Melhorias na Funcionalidade "Impressão de Expedientes e Correspondências";
- Disponibilização de opção para Criação de Expedientes e Comunicações Em Processos com Muitas Partes;
- Melhorias nas Ações de "Intimar Todas as Partes de Todos os Polos" e "Adicionar Destinatário Indefinido"

3.6.1.4. MÓDULO NACIONAL NOTIFICAÇÕES - PUSH PARA O PJE-JT

É uma implementação de serviço no PJe 2.0 que possibilita aos interessados o recebimento, via e-mail, de atualizações sobre o andamento de processos previamente cadastrados. Está sendo desenvolvido pela equipe do TRT16 por solicitação do CSJT, formalizado através de um acordo de cooperação técnica, e teve em 2021 a entrega do módulo "Implementação do Cadastro de Processos Com Notificações Via Push Para o Advogado".

3.6.2. LOCAIS

No decorrer do ano, a CTIC realizou diversas ações e projetos de caráter nacional e local, com a implementação e desenvolvimento de softwares. Dentre os destaques estão a implementação de atermação virtual, balcão virtual e Zoom para audiências trabalhistas; alvará eletrônico, E-Cartas, sistema de gestão de precatórios e audiências da Justiça do Trabalho – AUD versão 4 no Sistema PJe-JT; implantação de solução VOIP no



interior e nova Central de Atendimento de TI com polos de atendimento no interior do estado. Abaixo segue a lista das principais entregas separadas por área:

• Transformação Digital

- Implantação do Juízo 100%
- Atermação Virtual
- Balcão Virtual
- Zoom para Audiência Trabalhistas

PJe-JT

- Alvará Eletrônico (CAIXA e BB)
- E-Cartas
- Sistema de Gestão de Precatórios
- o Audiências da Justiça do Trabalho AUD versão 4
- o Automatizar sistema de envios de xml para Selo Justiça em Números (DataJud)

Atendimento aos usuários

- Implantação de Solução de Acesso Remoto para Teletrabalho
- Implantação de VoIP nas VTs do Interior
- Nova Central de Atendimento de TI (com pólos de atendimento no interior do estado)

Infraestrutura computacional de TIC

- Reparo Fibra Óptica Prédio SEDE/FAS
- o Contratação de novos links de internet
- Implantação de Solução de Roteadores BGP

• Área Administrativa

o Integração do SIGEP com os Sistemas do Tribunal

- Conector do E-SOCIAL
- Gestão de Passivos

Governanca

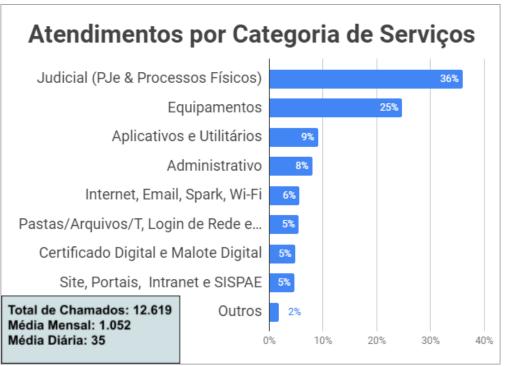
- o Elaboração do Plano Diretor de TIC 2021-2022
- o Elaboração do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD

3.7. ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DE TIC

No suporte aos usuários de TIC, o Tribunal utiliza a função da Central de Serviços de TI (CATI), cuja papel principal é ser o ponto de contato entre os usuário e a TIC, registrando e dando tratamento inicial aos incidentes e requisições de serviço, além de gerenciar todo o ciclo de vida dos atendimentos.

A Política de Gerenciamento da Central de Serviços de TIC do TRT16 está instituída pelo Ato Regulamentar GP 01/2020 e atua em conjunto com as atividades das políticas de **Gerenciamento de Incidentes de TIC e Gerenciamento de Requisições de Serviços de TIC** (Ato Regulamentar GP N° 03/2020/TRT16 e Ato Regulamentar GP N° 02/2020/TRT16).

Durante o ano de 2021, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (CTIC) atendeu **12.619 solicitações** de usuários registradas na Central de Atendimento de TIC. Em média, foram atendidas 35 chamadas diariamente e 1.052 mensalmente. A maior parte das solicitações dos usuários correspondem às questões judiciais, que envolvem demandas com PJe e processos físicos, correspondendo a 36%





dos chamados. As demais solicitações são referentes aos serviços de equipamentos, com 25% das solicitações realizadas; 9% a respeito de aplicativos utilitários; 8% sobre sistemas administrativos e 6% de site, portais, intranet e SISPAE. Na figura ao lado é apresentada a distribuição dos chamados de 2021 agrupados por serviços do <u>Catálogo de Serviços de TIC</u>.

3.8. SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TIC

A pesquisa de satisfação dos usuários de TIC em 2021 está prevista para ser realizada no primeiro semestre de 2022.

3.9. CAPACITAÇÕES DE TIC

A definição de um Plano Anual de Capacitação para área de TIC – e a sua efetiva realização – atende a recomendação da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e contribui com objetivo estratégico do Tribunal "**Promover a formação continuada do quadro funcional**". As capacitações em TIC de 2021 foram planejadas e definidas no **Plano Anual de Capacitação de TIC do TRT16**, instituído pela Portaria EJUD16 Nº 02/2021. Foi disponibilizado um orçamento na ordem de R\$90.000,00, deste valor, a CTIC utilizou apenas R\$ 35.451,77.

Foram capacitados na área de TIC **32 servidores** predominantemente na modalidade **EAD**. A despeito do orçamento disponibilizado para as necessidades de aperfeiçoamento do quadro de pessoal de TIC, não houve um bom aproveitamento dos recursos orçamentários, devido principalmente à pandemia do COVID-19, impactando o deslocamento e realização de treinamentos pelos servidores.

Abaixo encontram-se algumas informações a respeito da execução do PACTIC 2021. Todas as capacitações e seus detalhes podem ser verificados na página: https://www.trt16.ius.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/paineis

EXERCÍCIO 2021



3.10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Na área de Segurança da Informação, houve a execução do Plano Anual de Conscientização e Treinamento em Segurança da Informação e Comunicação do ano de 2021. O Plano aborda temas cotidianos que podem favorecer o vazamento de informações e comumente são desconsiderados nas atividades diárias dos usuários. Para a sua confecção, utilizou-se o histórico de incidentes de segurança da informação, dúvidas e questionamento do público do TRT16, além de temas relevantes apresentados pela mídia especializada. O detalhamento das atividades bem como o planejamento das ações estão disponíveis na página: https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/planos-de-tic.

Com relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, foi instituída a Portaria GP Nº 184/2021 (PA 2351/2021) com o objetivo de estabelecer medidas necessárias à implementação da LGPD, em cumprimento à Resolução 363/2021 do CNJ, e instituir o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) no tribuna. Foram realizadas 6 reuniões ao longo de 2021 com as seguintes ações:

Definição do Controlador de dados (Portaria GP Nº 20/20201);

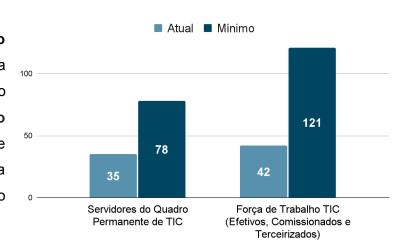
EXERCICIO 2021

- Designação do Encarregado de Dados (Portaria GP Nº 183/2021);
- Instituição da Política de Privacidade de Dados Pessoais (RA 144/2021);
- Capacitação dos membros do comitê na LGPD;
- Capacitação de servidores dos setores administrativos na LGPD (Ofício Circular Nº 68/2021 GP/TRT16);
- Inventário de dados no setor da Ouvidoria e da Biblioteca.

3.11. PRINCIPAIS DESAFIOS

Recursos Humanos Insuficientes:

O principal desafio da área de TIC é realizar as suas atribuições com um número insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação – conforme o cálculo da força de trabalho de TIC estabelecido pela Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) – em um cenário caracterizado por uma demanda crescente por solução de TIC, o que expõe o Tribunal a uma série de riscos, tais como: o não cumprimento dos planos propostos, alongamento dos prazos na execução de projetos e não atendimento das demandas de TIC formuladas pelas unidades do Tribunal.



Atividades de planejamento e fiscalização de contratos

O volume grande em atividades relacionadas à contratação e fiscalização de contratos, além das atividades relacionadas ao planejamento das contratações

• 01 (um) Servidor, Analista Judiciário, atuando na Unidade de Apoio ao PJe



É extremamente importante para a melhora do atendimento aos usuários do PJe o suporte de servidores que tenham conhecimento nos trâmites trabalhistas aliado ao conhecimento na ferramenta do PJE. Atualmente na Unidade de Apoio ao PJe apenas 1(um) servidor que atua no atendimento com conhecimento jurídico (esse número no passado chegou a ser de 4 servidores). Assim, esse fator é um gerador de gargalo na:

- Análise da legislação de sistemas atuais e novos sistemas;
- No controle das comissões e comitês que direcionam as tomadas de decisões na implantação de novos sistemas e configurações;
- Na homologação de funcionalidades e na identificação de erros na implantação das atualizações dos sistemas;
- Na validação da consistência de dados quando a criação de novos relatórios judiciais;
- Na geração de pareceres negociais para novos pedidos das unidades judiciárias;
- Pouca participação das unidades gestoras (unidades demandantes externas à CTIC) nos processos de definição, validação e condução das atividades de implantação de Soluções de Tecnologia da Informação

Como boa prática e visando uma entrega de solução aderente a necessidade do Tribunal, a unidade que demanda a solução de TIC deve participar ativamente na construção da solução. Inclusive os normativos do Tribunal determinam isso e delimitam as responsabilidades das unidades demandantes.

A Política de Governança de TIC (Portaria GP Nº 794/2018) estabelece que deve ser formalizado o papel do Gestor da solução de TIC, unidade responsável pela questão negociais da solução (definir processo de trabalho, regras de negócio, requisitos da solução, homologar solução, etc). No mesmo sentido, a Resolução 195/2017, que estabelece o processo de contratações de TI, explicita as atividades a serem desempenhadas pela unidade demandante da solução, dentre as quais está a coordenação da equipe de planejamento da contratação.

No entanto, em muitos projetos há pouco envolvimento da unidade demandante da solução e as atividades que seriam de atribuição das unidades que irão usar a solução acabam sendo transferidas para TIC. Isso gera um risco muito grande de desperdício de recursos de TIC. Aumenta o



risco de entrega de soluções de TIC que não atendem a necessidade da unidade, e, como consequência, gera retrabalho em remodelar as soluções entregues ou, no pior cenário, a não utilização da solução pela unidade demandante.

Necessidade de atualização dos conhecimentos em informática dos servidores do Tribunal

Como a crescente utilização de recursos tecnológicos em todas as áreas do Tribunal, exige-se que os servidores estejam aptos a utilizar as novas ferramentas de modo a tirar proveito de suas potencialidades. No entanto, verifica-se que falta a muitos servidores conhecimentos na utilização de ferramentas como por exemplo, Gmail, Google Drive, pacote de escritório, videoconferência, manejo com equipamentos, impressora, etc. Isso diminui a produtividade das unidades e sobrecarrega a área de TIC com chamados simples e recorrentes. Uma forma de melhorar essa situação seria fazer um mapeamento das principais ferramentas e conhecimentos de TIC exigidos por cada área e realizar capacitações pela Escola Judicial dos usuários nessas ferramentas.

• Aumento de demandas para gestão de Segurança da Informação

Houve um aumento substancial nas demandas da área de Segurança da informação no último ano. Há um grande desafio na implementação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Além disso, devido aos recentes casos de ataques cibernéticos sofridos nas instituições públicas, o CNJ publicou a Resolução Nº 396/2021, que Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

Por fim, cabe destacar que existem demandas reprimidas e ainda não atendidas relacionadas à área de segurança, inclusive demandas por órgãos de controle, tais como implantação de plano de continuidade de negócio, gestão de riscos dos principais ativos de TIC, implantação de um processo de gestão de backup e restores, dentre outras.

3.12. AÇÕES FUTURAS

Outro desafio relacionado também à questão de recursos humanos é atenuar os problemas decorrentes da **alta rotatividade dos servidores** da **área de TIC e da dificuldade em criar mecanismo de seleção e retenção de talentos**, a fim de minimizar os riscos resultantes da perda de



conhecimento técnico e do retrabalho no treinamento de novos servidores.

Em relação às ações futuras, a área de TIC trabalhará, no ano de 2022, principalmente, nas seguintes linhas de atuação:

- Realização de ações voltadas para o aumento dos indicadores de maturidade de governança de TIC (IGOVTIC-JUD) com vistas à consolidação no nível aprimorado;
- Realização de ações para alcançar a conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Aumento na percepção positiva da CTIC pelo Tribunal com a criação de mais conteúdo voltado para os usuários, tais como: informativos,
 FAQs, tutoriais; e realização de acompanhamento mais efetivos dos serviços prestados antes, durante e após os atendimento;
- Participação no Desenvolvimento de módulos nacionais:
 - o Desenvolvimento da Notificação PUSH, módulo do PJE;
 - o Desenvolvimento do Sistema Integrado em Gestão de Saúde da JT (Módulo do SIGEP).
- Implantação do PROAD (Sistema de Processo Administrativo Virtual);
- Implantação do SILC (Sistema Integrado de Licitações e Contratos)
- Ampliação da quantidade de serviços disponíveis ou com redundância no Datacenter Redundante.
- Finalização do projeto de substituição dos Switches;
- Atualização da infraestrutura de comunicação entre o prédio Sede e Fórum Astolfo Serra;
- Implantação de nova solução de antivírus;
- Implantação de Política de Backup;
- Implantação melhorias em práticas de tratamento de dados;
- Implantação prática de segurança de TIC contra ataques cibernéticos.